

PORTARIA Nº 599/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Subseção do Coren/PR de Cascavel – PR;

CONSIDERANDO a necessidade da verificação dos pontos de energia e internet necessários no novo imóvel do Coren/PR em Cascavel;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica do Analista de TI, Sr. Manoel Sousa, em 18 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagem aérea ao empregado público e analista de TI – **Manoel Souza**, para Cascavel -PR, para realizar as adequações necessárias para a instalação no Imóvel que sediará a Subseção Cascavel, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de agosto de 2022


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário